



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.729/2017

Lota GUARDA MUNICIPAL na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **NEIMAR MAGEWISKI**, brasileiro, servidor público desta municipalidade, portador da CI/RG nº 1.264.190 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 081.224.967-41, filho de Isidoro João Magewiski e Isaura Durães Magewiski, residente nesta Cidade, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal